



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO  
DA SAÚDE

N. 7483 06/06/2019

Exmo. Senhor  
Prof. Doutor Henrique Martins  
Presidente do Conselho de Administração  
dos Serviços Partilhados do Ministério da  
Saúde, EPE  
Av. da República, nº 61  
1050-189 Lisboa

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA                                      | DATA       |
|----------------|--------------------|---|------------|
|                |                    | Nº:<br>ENT.: 6802/2019<br>PROC. 85/19<br>110.01.02/19 | 04.06.2019 |

ASSUNTO: Unidade de Saúde Familiar Queluz - Modelo A

Encarrega-me a Senhora Secretária de Estado da Saúde de remeter a V. Exa., cópia do Parecer Técnico da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento, remetido por ofício nº 5238 de 04 de junho de 2019, devidamente homologado.

“Homologo com data de início de atividade a 5/6/19.  
Dar conhecimento à ARS LVT, ACSS, SPMS, CNCSP, devendo ser atualizado o Portal do SNS.  
Dar conhecimento à DGO.  
04/06/19  
a) Raquel Duarte  
Secretária de Estado da Saúde”

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Ana Pedroso)

Acidetal de  
DCRP  
DSI  
7/6/19



**SNS** SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE



Exma. Senhora  
Chefe de Gabinete da Secretária de Estado da Saúde  
Drª Ana Pedroso  
Avenida João Crisóstomo, 9  
1049-062 Lisboa

C/C: Exma. Senhora  
Drª Márcia Roque  
Presidente do Conselho Diretivo da ACSS  
Administração Central do Sistema de Saúde, IP  
Parque da Saúde de Lisboa, Edifício 16  
Av. do Brasil, 53  
1700-063 Lisboa

|                |                    |                        |            |
|----------------|--------------------|------------------------|------------|
| Sua Referência | Sua Comunicação de | Nossa Referência       | Data       |
|                |                    | 5238 / CD - SEC / 2019 | 04-06-2019 |

**Assunto:** Deliberação do Conselho Diretivo no Parecer Técnico da USF Queluz

Junto se envia em anexo, a deliberação do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, com efeitos 03 de junho de 2019, do parecer técnico sobre a candidatura de USF modelo A, da USF Queluz, para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artº 2º do Despacho nº 6739-A/2016, de 20 de maio, com início de atividade em 05 de junho de 2019.

Com os melhores cumprimentos,

*Homologação e data de início de atividade a 5/6/19. Da conferência a ARSLVT, ACSS, SNS, CNCSF, dando-se a atualizar o Portal do SNS. Da conferência a DGO.*

O Conselho Diretivo

**LAURA SILVEIRA**  
Vice Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I.P.

*4/6/19*

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| MINISTÉRIO DA SAÚDE |                  |
| Gabinete            | SEI              |
| Entrada N.º         | 6802             |
| Data                | 4/6/19           |
| Entidade            | Class. 110.01.02 |
| Proc.º              | 85719            |

Secretária de Estado da Saúde  
**Raquel Duarte**

Av. Estados Unidos da América nº75-77, 1749-096 Lisboa  
Tel. +351 218 424 800 | Fax. +351 218 499 723  
geral@arslvt.min-saude.pt | www.arslvt.min-saude.pt

**Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários**

O Conselho Diretivo aprova e remete à tutela para os devidos efeitos.

ATA N.º 88 de 03/06/2019

*M. J. Justo Domingues*  
*Iselene*  
*[Signature]*

USF  
QUELUZ

**PARECER TÉCNICO**  
**MOD. A**

**1 IDENTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR QUELUZ**

**ARS:** LVT, IP

**Distrito:** Lisboa

**ACES:** Sintra

**Unidade de Saúde:** Unidade de Saúde Familiar Queluz

Endereço: Rua Dom Fernando II, 2745-107 Queluz

Telefone: 214 352 831

**Coordenador:** Pedro Miguel Justo Domingues

E-mail: pedro.domingues@arslvt.min-saude.pt

Telemóvel: 919 980 355

Após apreciação dos documentos de Candidatura e respectivo Plano de Acção da Unidade de Saúde Familiar supra identificada, cujos originais se encontram à guarda da Equipa Regional de Apoio da ARSLVT, IP, de acordo com o estipulado no nº1, do Artigo 7º do DL 298/2007 de 22 de Agosto, atual DL 73/2017 e da Norma III do Despacho Normativo nº 5/2011 de 15 de Março, Diário da República, 2ª série - Nº 52. Efectuada reunião com os profissionais, cumpre-nos emitir o seguinte parecer técnico:

**Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários**

**2 Constituição da Equipa Multiprofissional, População e Rácios**

Listagem nominal dos elementos da Equipa Multiprofissional por Área Profissional, Regime de Trabalho, Condições de Vínculo e Local de Origem (Anexo)

**PROFISSIONAIS**

|                                    | Médicos | Enfermeiros | Administrativos |
|------------------------------------|---------|-------------|-----------------|
| <b>Total proposto</b>              | 7       | 7           | 5               |
| <b>Total Actual</b>                | 6       | 5           | 4               |
| Com mobilidade Interna             |         |             |                 |
| Com mobilidade Externa             |         | 1           |                 |
| Com situações especiais de vínculo |         |             |                 |

**POPULAÇÃO**

|   |        |
|---|--------|
| Na Unidade de Saúde onde se insere<br>(Extensão): | 23 365 |
| Nos médicos da Unidade candidatos à<br>USF:       | 9 614  |
| Nos médicos candidatos à USF a<br>mobilizar:      | 0      |
| Sem Médico de Família:                            | 656    |

|  |               |
|--|---------------|
| <b>População Futura a Inscrever na USF</b> | <b>13 300</b> |
| <b>Ganho Assistencial previsto</b>         | <b>3 686</b>  |

| população<br>actualmente<br>inscrite por grupo<br>etário | nº           | Lista Ponderada |
|--|--------------|-----------------|
| 0 - 6  | 655          | 983             |
| 7 - 64   | 6 756        | 6 756           |
| 65 - 74  | 1 145        | 2 290           |
| > 75   | 1 058        | 2 645           |
| <b>Total</b>   | <b>9 614</b> | <b>12 674</b>   |

Rácios calculados para a População Futura a inscrever e o nº de profissionais propostos

| Médicos      | Enfermeiros  | Administrativos |
|--------------|--------------|-----------------|
| <b>1 900</b> | <b>1 900</b> | <b>2 660</b>    |

**Rácios Ponderados Actuais**

| Médicos      | Enfermeiros  | Administrativos |
|--------------|--------------|-----------------|
| <b>1 602</b> | <b>1 923</b> | <b>2 404</b>    |

**Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários**

**Área geográfica de abrangência/Equipa multiprofissional**

A USF tem como área de influência os utentes da União de Freguesias de Queluz e Belas, União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão, semelhante ao existente na USF D. Maria I localizada no mesmo edifício, podendo ser revista em sede de contratualização em conjunto com as outras unidades. Apresentam uma candidatura para 7 médicos, 7 enfermeiros e 5 secretários clínicos. Iniciam atividade com 6 médicos, 5 enfermeiros e 4 secretários clínicos.

**3. Recursos Físicos (Instalações / Infraestrutura tecnológica e Aplicações instaladas)**

A USF vai funcionar nas instalações da Unidade de Saúde de Queluz, onde também funciona a USF D. Maria I. A equipa identifica a necessidade de sinalética.

**4. Apreciação Global da Candidatura (Dimensões Avaliadas)**

**4.1. Características do Contrato Assistencial**

A candidatura contempla a carteira básica de serviços com consultas programadas em todos os programas da carteira básica de serviços em todo o horário de funcionamento, a equipa deve assumir o compromisso de marcação de consultas e atendimento telefónico durante todo o horário de funcionamento, assim como o compromisso de resposta na situação de doença aguda e de intersubstituição na ausência do médico ou enfermeiro de família, tendo como horário de funcionamento, dias úteis das 8.00 às 20.00h

Recomenda-se que seja claramente definida a relação com o ACeS, através da formalização no "Manual de Articulação" onde ficará expresso a articulação com a futura UCSP residual.

**4.2. Características do Plano de Ação**

**4.2.1. Carteira Básica**

Relativamente ao Plano de Ação recomenda-se que seja realizado em sede de contratualização na plataforma BI- A equipa deve refletir sobre as estratégias para melhorar o desempenho, contemplando todos os programas da carteira básica de serviço adequando as respetivas cargas horárias e atividades. Recomenda-se também que a equipa faça uma reflexão sobre os serviços mínimos a prestar em cada programa de saúde e na USF no global, e que defina um plano de formação anual que contemple as necessidades formativas de todos os grupos profissionais.

**4.2.2. Carteira Adicional**

Não propõem

## Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários

### 4.3. Caracterização e Sustentabilidade da Equipa Multiprofissional

A maioria dos elementos que integram a equipa são provenientes dos cuidados de saúde primários, sendo este um fator positivo e favorável à organização e desenvolvimento do projeto. No entanto a equipa deve dar especial atenção à integração de novos elementos e à articulação com os elementos da UCSP.

Recomenda-se que a equipa aprofunde a discussão interna, de modo a otimizar as competências de cada um e da equipa no seu global.

### 4.4. Coesão da Equipa Multiprofissional

Recomenda-se aposta num efetivo trabalho de equipa, como base para um bom funcionamento de uma USF. O desenvolvimento organizacional no sentido de uma maior maturidade, exigirá sempre a coesão, da equipa que pretende a melhoria contínua da qualidade dos processos.

### 4.5. Potencial da Equipa para concretizar o Projeto Global da USF

A experiência em CSP e conhecimento da população por parte da maioria dos profissionais da equipa constituiu uma mais-valia para a implementação e desenvolvimento do projeto. A equipa deve apostar na autorreflexão das suas práticas e organização, valorizando o feedback dos utentes, no sentido da melhoria contínua de procedimentos, organização e prestação de cuidados.

### 4.6. Desenvolvimento da Equipa

Recomenda-se que a equipa invista no seu desenvolvimento, quer através da implementação de um plano de formação interno, quer pela reflexão conjunta e contínua do trabalho efetuado, resultados obtidos e feedback dos utentes.

## 5. Resultado da Análise Qualitativa (Resumo)

Projeto que reúne os requisitos essenciais para iniciar como USF. Recomenda-se investimento na reflexão e decisão conjunta em termos organizacionais, expressando claramente na elaboração dos documentos essenciais que norteiam o trabalho da equipa, as regras organizativas.

## 6. Resultado da Proposta do Parecer Técnico

### **APROVAÇÃO**

\_\_\_\_\_ Aprovação

\_\_\_\_\_ Aprovação Condicional

**Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários**

**Condições / Recomendações para aprovação**

**7. Recomendações**

**7.1. Proceder à confirmação da garantia do cumprimento do nº 3, do Artigo 7º e do nº 2 do Artigo 2º do Decreto-Lei nº 298/2007 de 22 de Agosto, nomeadamente no que respeita ao vínculo dos profissionais:**

Mobilidade -  SIM

Instalações e Equipamentos -  SIM

Sistema de Informação -  SIM

Contratualização de Carteira Adicional -  NÃO

**Data prevista para início de actividade:**

**05-06-2019**

Parecer Técnico em 01 de Junho de 2019

A Equipa de Avaliação

João Ramires, Celeste Nogueira e Fátima Garcia

A Coordenadora da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento

Eunice Carrapiço  
Coordenadora  
ERA-ARSLVT

  
(Eunice Carrapiço)

**Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários**
**ANEXO**
**Nominal dos Profissionais por Área Profissional, Regime de Trabalho,  
Condições de Vínculo e Local de Origem**

| Nome                                    | Área | Regime | Vínculo | Local de Origem         |
|---|------|--------|---------|-------------------------|
| Pedro Miguel Justo Domingues            | M    | 40h    | CTFPTI  | ACES Sintra/UCSP Queluz |
| Manuel Pedro Almeida Canastreiro        | M    | 40h    | CTFPTI  | ACES Sintra/UCSP Queluz |
| Ana Raquel Laia Henriques               | M    | 40h    | CTFPTI  | ACES Sintra/UCSP Queluz |
| Ana Rita Carolino Antunes               | M    | 40h    | CTFPTI  | ACES Sintra/UCSP Queluz |
| Inês Maria Airoso Marques               | M    | 40h    | CTFPTI  | ACES Sintra/UCSP Queluz |
| Raquel Simón Olivença                   | M    | 40h    | CTFPTI  | ACES Sintra/UCSP Queluz |
| A designar                              | M    |        |         |                         |
| Denise Andreia Cerdeira Salgueiro       | E    | 35 h   | CTFPTI  | ACES Sintra/UCSP Queluz |
| Sara Silveira Lima                      | E    | 35 h   | CTFPTI  | ACES Sintra/UCSP Queluz |
| Ana Maria Santos Laranjinha Gonçalves   | E    | 35 h   | CTFPTI  | ACES Sintra/UCSP Queluz |
| Cristina Maria Machado Leitão Alves     | E    | 35 h   | CTFPTI  | ACES Sintra/UCSP Queluz |
| Isabel Conceição Logarinho Cardoso      | E    | 35 h   | CTFPTI  | ACES Sintra/UCSP Queluz |
| A designar                              | E    |        |         |                         |
| A designar                              | E    |        |         |                         |
| Maria Cármen Isidro Noronha de Oliveira | AT   | 35h    | CTFPTI  | ACES Sintra/UCSP Queluz |
| Rosa Pereira Domingues                  | AT   | 35h    | CTFPTI  | ACES Sintra/UCSP Cyntia |
| Lélia Susana Bragança Neves             | AT   | 35h    | CTFPTI  | ACES Sintra/UCSP Queluz |
| Paula Cristina Cardoso Diogo Lourenço   | AT   | 35h    | CTFPTI  | ACES Sintra/UCSP Queluz |
| A designar                              | AT   |        |         |                         |

AT - Assistente Técnico; E - Enfermagem; M - Médica; CTFPTD - Contrato de Trabalho Funções Públicas Tempo Determinado; CTFPTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas Tempo Indeterminado; CIT - Contrato Individual de Trabalho; CTTRI - Contrato de Trabalho Termo Resolutivo Incerto; DE - Dedicção Exclusiva

Coordenador/a